PORTARIA N° 249, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, em exercício no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 999, de 02 de fevereiro de 2015, e suas alterações,

CONSIDERANDO o Diploma de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, datado de 09/03/2018, juntado ao protocolo n°613/2023,

CONSIDERANDO o certificado de Especialização em Alfabetização e Letramento, datado de 06/10/2021, juntado ao protocolo n° 613/2023,

CONSIDERANDO o despacho n°055/2023 de deferimento por estar em consonância com a legislação municipal, proferida pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 e seguintes da Lei Municipal 999/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a alteração de **nível 1 para 2** à servidora **LIDIANE SIRLEI RUSCH GOERCK**, matrícula 1002, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 30HS, a partir de **01 de setembro de 2023**, e

CONCEDER a alteração de **nível 2 para 3** à servidora **LIDIANE SIRLEI RUSCH GOERCK,** matrícula 1002, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 30HS, a partir de **01 de setembro de 2023**.

Presidente Lucena, 03 de agosto de 2023.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.